



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**

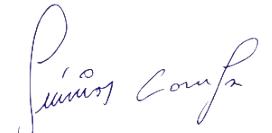
OFÍCIO PRE - LEG Nº 0611/2024

Petrópolis, 11 de setembro de 2024

Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminho a V.Ex<sup>a</sup>. o Autógrafo de Lei do Projeto de Lei CMP Nº 3050/2023, QUE "Institui o "Programa de Atenção às Pessoas com Transtorno de Acumulação Compulsiva de Animais", no Município de Petrópolis" DE AUTORIA DO VEREADOR DOMINGOS PROTETOR., tendo em vista o **Veto Total GP 513/2024 - CMP 3232/2024** ter sido **rejeitado** em reunião realizada em Sessão Ordinária de 11/09/2024.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.

  
JÚNIOR CORUJA  
Presidente